



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 123/2022

**Ementa:** Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a Vicente Pinto Ribeiro.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor VICENTE PINTO RIBEIRO, RG. 1.967.159-1 SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 422,71 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de agosto de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal